



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS (IMÓVEIS)

CERTIFICA, que consta(m) até a presente data/hora, o(s) débito(s) abaixo discriminado(s) relativo(s) a Tributo(s) Imobiliário(s) e Multa(s), onerando o imóvel situado à **R FRANCISCO PIRES DE MORAES nº 61 Quadra: G2 Lote: 48 - JARDIM SANTA JULIA**, desta cidade, cadastrado na Inscrição Imobiliária nº **71.0355.0048.0000**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, às penalidades cabíveis e previstas em Lei.

Obs: **Certidão Positiva**

Demonstrativo de débitos

2020 IPTU E TAXAS DÍVIDA ATIVA

Documento emitido via internet em **14/01/2021 16:42:49**.

Chave para validação: **7992E 7PDAB C9PC2**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente